



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Licitação, Contratos e Parcerias



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021
PROCESSO N.º 039/2021**

No dia 15 de setembro de 2021, o Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Administração Órgão Gestor e Gerenciador, deste registro de preços, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ Nº. 18.715.508/0001-31, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR, nomeado conforme Ato Administrativo nº. 27.598 de 20/07/2021, publicado no DOC, Diário Oficial de Contagem, Edição nº. 5113 de 20/07/2021, portador da Carteira de Identidade MG-706.386, expedida pelo PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 311.960.986-20 doravante denominado Órgão Gestor, nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico supracitado, que originou esta Ata, em conformidade com o inciso II, do art. 15, e demais normas da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 200/13 e demais legislações pertinentes, em face da classificação da (s) proposta(s) apresentada(s) RESOLVE REGISTRAR os preços da empresa abaixo identificada, por item, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO, a empresa CLARO S.A., estabelecida à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110 inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 40.432.544/0001-47, representada pela Sra. VILMA CELINA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 11.952.833 expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF nº 047.802.446-09 e pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DAMASCENA, portador da Carteira de Identidade nº M-8.230.528 expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF nº 993.099.806-30 que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, observadas as disposições do Edital, conforme cláusulas abaixo:

1- DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor relacionado em anexo, para atender as necessidades de solicitação dos órgãos participantes, bem como as solicitações de adesões, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021, e seus anexos.

2- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NAS MODALIDADES LOCAL (LL) E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) ILIMITADAS; TRÁFEGO DE DADOS COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS 3G, 4G OU SUPERIOR; FRANQUIA MÍNIMA DE DADOS DE 10 GB; SERVIÇOS DE MENSAGENS (SMS), A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, SEM COMODATO DE APARELHO, VISANDO O ATENDIMENTO DOS PROFESSORES E PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM

3 – VALIDADE DOS PREÇOS: Esta Ata de Registro de Preços tem a vigência de 01 (um) ano contado da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contagem. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 a proposta vencedora integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

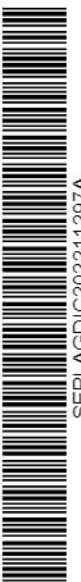
3.1 – Durante o prazo de validade desta Ata, o Município não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.2 – É incluído, na presente Ata, o registro das empresas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação desses licitantes deverá ser respeitada nas contratações.

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS – É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços do Município de Contagem;

4.1.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da Adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do Edital e registrados na Ata para o órgão gerenciador e participantes.

4.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Licitação, Contratos e Parcerias



4.1.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.1 – Os atos de cobrança do cumprimento da obrigação, bem assim a aplicação das sanções administrativas pertinentes, cabem aos órgãos contratantes em relação às próprias contratações, sendo necessária apenas a comunicação ao órgão gerenciador, da sanção aplicada.

5.2 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021, que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

6- DO CANCELAMENTO DA ATA E DO REGISTRO – Proceder-se-á o cancelamento da empresa registrada que:

- a) Descumprir condições da Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho, não assinar contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir os valores registrados caso os valores praticados no mercado tornem-se menores;
- d) Sofrer sanções dos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02;

6.1 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fator superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor e análise por parte do órgão gerenciador das justificativas apresentadas para o cancelamento;

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Contagem e do Fornecedor Registrado.

A Ata de Registro de Preços será coordenada pela Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços designada pela Portaria Conjunta nº 005, de 24 de agosto de 2021, em conformidade com o Decreto Municipal nº 200, de 23 de outubro de 2013, e demais condições fixadas neste Edital.

Fica eleito o foro da comarca de Contagem para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Contagem, 15 de setembro de 2021

Órgão Gestor

Antonio David de Sousa Junior
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR Matrícula: 0154226-7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa Detentora do Registro de Preços

VILMA CELINA DA SILVA:04780244609
Assinado de forma digital por VILMA CELINA DA SILVA:04780244609
Dados: 2021.09.16 15:41:13 -03'00'

VILMA CELINA DA SILVA
CLARO S.A.

ANDRE LUIZ DAMASCENA:99309900630
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DAMASCENA:99309900630
Dados: 2021.09.17 08:40:36 -03'00'

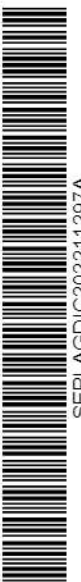
ANDRÉ LUIZ DAMASCENA
CLARO S.A.

Testemunhas

Nome: *Adriana*
RG: *Adriana*
CPF: *Adriana*
Matrícula: 01.12508-3

Nome: *Josema*
RG: *Josema*
CPF: *Josema*
Matrícula nº 01.54298-7

2 de 2





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Licitação, Contratos e Parcerias



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021
PLANILHA COM ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada celebrada entre o Município de Contagem e a empresa CLARO S.A., cujos preços estão a seguir registrados por itens, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 016/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL SEDUC	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	ASSINATURA BÁSICA POR ACESSO	ASSINATURA	4.400	R\$ 8,66	R\$ 38.104,00	R\$ 457.248,00
02	SERVIÇO – TARIFA ZERO LIGAÇÕES NACIONAIS ILIMITADAS (FIXO E MÓVEL)	ASSINATURA	4.400	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	PACOTE DE DADOS 4G LIMITADO À 10GB DE FRANQUIA MENSAL	ASSINATURA	4.400	R\$ 5,48	R\$ 24.112,00	R\$ 289.344,00
VALOR TOTAL				R\$ 14,14	R\$ 62.216,00	R\$ 746.592,00
VALOR GLOBAL: R\$ 746.592,00 (Setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais)						

VILMA CELINA DA SILVA:04780244609
4609
Assinado de forma digital por VILMA CELINA DA SILVA:04780244609
Dados: 2021.09.16 15:42:25 -03'00'

ANDRE LUIZ DAMASCENA:99309980630
99309980630
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DAMASCENA:99309980630
Dados: 2021.09.17 08:39:24 -03'00'

Antonio David de Sousa Junior
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0154226-7



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 05/07/2022 às 12:22:12.
Documento Nº: 2943235-1494 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2943235-1494>



SEPLAGDIC202211297A

SIGA